



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0702/DGP/REITORIA de 06 de maio de 2019

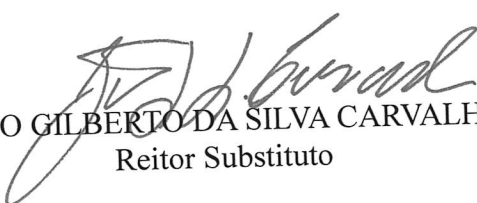
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

Nº PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23274.000098/2019-07	JEAN MICHEL DA SILVA PEREIRA	06/04/2016	05/04/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto